

PORTARIA Nº 49 - de 09 de março de 2015.

Dispõe sobre substituição de membro nomeado para instauração de sindicância administrativa, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando, o que constou no protocolado nº 1085/15,

R E S O L V E,

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Sra. DANIELE APARECIDA DE LARA (matrícula nº 294) nomeada pela Portaria nº 39 de 02 março de 2015, pelo Sr. NILSON TADEU DA SILVA (matrícula nº 339).

PARÁGRAFO ÚNICO – A sindicância envolvendo a Sra. M. D. A., para apurar supostas cobranças realizadas pelo serviço público.

Art. 2.º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório final.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	---

Afixada no local de costume, registrada na data supra.

